

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 432/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/04/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 432/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 25/04/2023 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 504/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 504/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/07/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1088/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, entregou à terceiro arma de fogo, e demais fatos conexos, nos termos do "MEMORANDO nº 284/2023 CRCP7RISP-PCPA", de 28/08/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios que configurem transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1088/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 347/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 936/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para conclusão de procedimentos de Polícia Judiciária, nos termos do "Ofício nº. 008/2023-MP/PJNT", e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 936/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 348/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1085/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC F.D.M.O., mat. 5966766, o qual,

em tese, agiu de forma intimidatória e demais fatos conexos, conforme declarações prestadas pela suposta vítima na Corregedoria Regional da 6ª RISP, de 16/06/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória da ocorrência de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1085/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 349/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 616/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos dos processos 0800032-45.2020.8.14.1605 e 0800028-08.2020.8.14.1605, e demais fatos conexos, conforme Ofícios nº 184/2023 e 185/2023 - 1CRIMRONDON, de 10.04.2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 616/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 350/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1199/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1629214, referente ao quarto citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1199/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 351/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 09/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 473/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023, instaurada para a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, extrapolou prazo para cumprimento de diligências, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 01/03/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem o agente público responsável.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 473/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023, publicada no DOE nº 35.393 de 10/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Protocolo: 1186651